

PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 036/2009

“Altera a Lei Municipal nº 360/1994 que estabelece a política de assistência social”.

Art. 1º. Fica acrescido o inciso V ao art. 5º da Lei Municipal nº 364/1994 de 04 de julho de 1994, com a seguinte redação:

Art. 5º. ...

.....

V – ligação gratuita ao sistema hidráulico da rede municipal de abastecimento de água.

...

Art. 2º. As demais disposições da Lei Municipal nº 364/1994 de 04 de julho de 1994 permanecem inalteradas.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 28 dias do mês de abril de 2009.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Este projeto visa alterar a lei da assistência social, a fim possibilitar acesso gratuito da população necessitada ao sistema municipal de abastecimento de água, sem pagamento da taxa de instalação.